

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

LEI Nº 11.936, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 01 (um) Professor de Anos Finais - Educação Física, a ser lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 3.063,78 (três mil e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e atribuições compatíveis com o cargo, para suprir a necessidade de profissional em razão da aposentadoria de servidora efetiva.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

I - Fica garantido aos contratados, sem prejuízo da remuneração, o direito de acompanhar familiar menor de idade e idoso em consultas ou tratamento de saúde comprovados por atestado médico.

Art. 2º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo, com vigência enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final do concurso público, conforme dispõe o art. 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

LEI Nº 11.938, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Denomina de Rua Romana Bündchen a rua "G", localizada no Loteamento Caminho dos Conventos, situada no Bairro Conventos, nesta cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Romana Bündchen a rua "G" e seus prolongamentos, localizada no Loteamento Caminho dos Conventos, situado no Bairro conventos, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 15 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

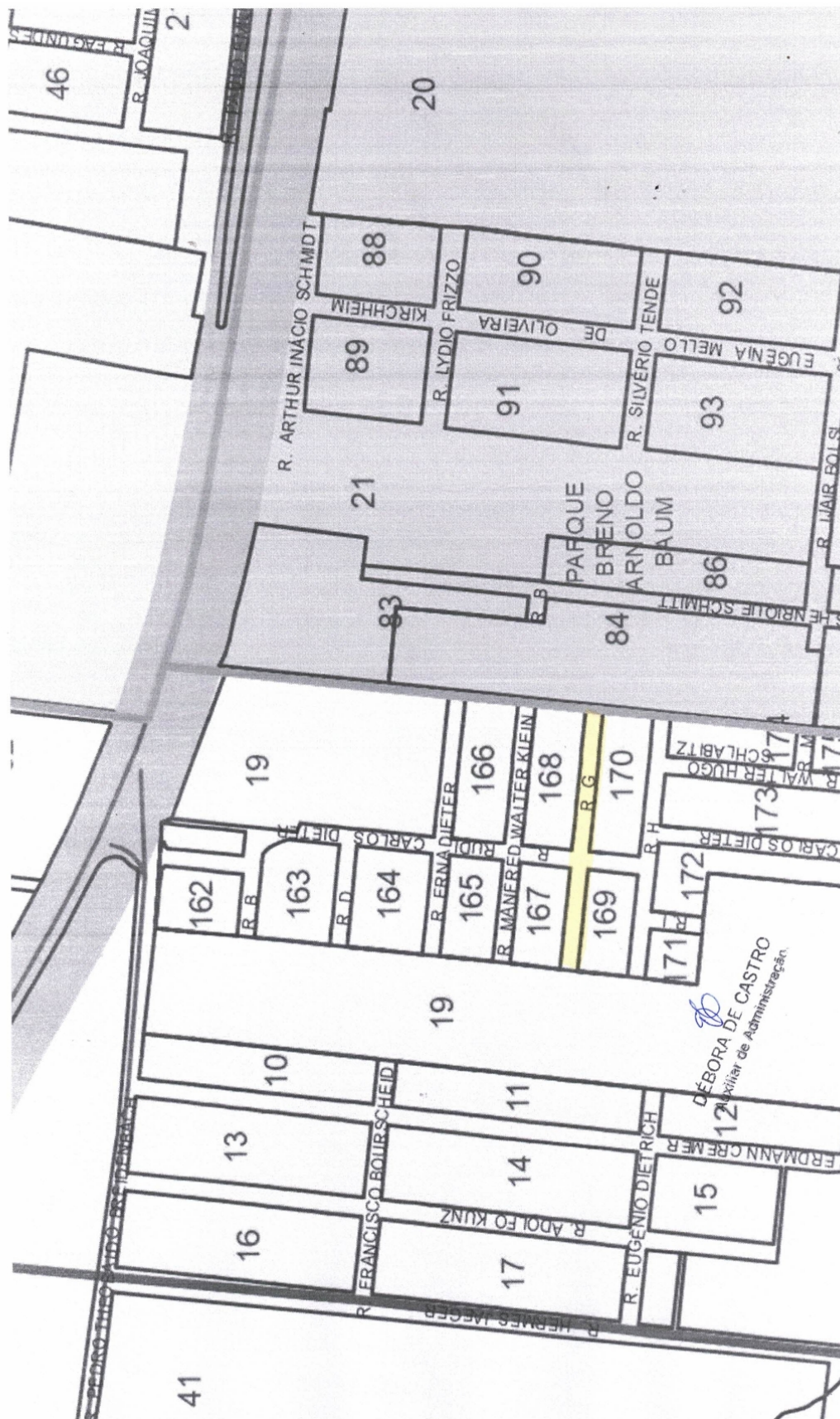
Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352



DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

LEI Nº 11.939, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Altera a Lei nº 11.928, de 07 de julho de 2025, que institui o Programa de Renegociação da Dívida Ativa Municipal - Dívida Zero 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o § 1º-A ao art. 1º da Lei nº 11.928, de 07 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º-A Os débitos pagos à vista terão redução de 80% (oitenta por cento) do total das multas e dos juros para pagamentos efetuados em até 60 (sessenta) dias da vigência desta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE JULHO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

PORTARIA N.º 34.297, DE 14 DE JULHO DE 2025

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Andresa Degasperi - 15830	Professor de Anos Iniciais	EMEF Vida Nova	09/07/2025 a 05/11/2025
Morgana Kraemer Alves da Maia - 14506	Monitor de Creche	EMEI Sonho de Criança	08/07/2025 a 04/11/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

PORTARIA N.º 34.304, DE 16 DE JULHO DE 2025

NOMEIA a candidata JANAINÉ RAMBO para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29981/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Nickole Luize Nicolay;

RESOLVE:

Nomear a candidata JANAINÉ RAMBO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 94º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

PORTARIA N.º 34.306, DE 16 DE JULHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato RONEL ROSEMBERT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.281/2025, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato RONEL ROSEMBERT, efetuada pela portaria n.º 34.281, de 09 de julho de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 60º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 380-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 20818/2025, 26300/2025 e 26535/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Simone Elisa Weber e a recusa pela vaga da candidata Ana Paula Dos Santos;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Camila de Souza e o não comparecimento da candidata Deise Azambuja Eichinger no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Carmen Lucia Pereira do Nascimento e o não comparecimento da candidata Daniela Rosangela Kamphorst da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 18 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

SUELIZE PAULA KRONBAUER BRUCH – Classificação 176º lugar

LEILA CLAUDIA GREGORY – Classificação 177º lugar

MARILAINÉ ROHDE – Classificação 178º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 381-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 6947/2025 e 29095/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina e o não comparecimento da candidata Julia Silveira Dalmagro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Rayana Caroline Picolotto de Moura,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 18 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

ANNA ISABEL DA SILVA COSTA – Classificação 20º lugar

DAIRON CESAR WAICK SCHUCK – Classificação 21º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 382-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24877/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Dione Samara Driemeyer Feil e a recusa pela vaga da candidata Aline Duarte,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 18 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA MÜLLER – Classificação 45º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 383-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei n.º 11.911, de 09 de junho de 2025, anexa no protocolo digital n.º 17343/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga do candidato Luis Augusto da Silva Koppe,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 18 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Auxiliar de Biblioteca

BRUNA VIEIRA GIRALD – Classificação 31º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 384-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 27872/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eloisa Schmitt e a recusa pela vaga da candidata Daiane Regina Baumgarten,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 18 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

VANESSA MAGDA BARBOSA – Classificação 51º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 385-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 11.845, de 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1905/2025, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Michele Rannow,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 18 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 278-01/2025.

Agente Socioeducativo

ISOLDI DOS SANTOS – Classificação 18º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 198-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 386-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.714, de 01 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 26920/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Eduarda Friedrich;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 1º ao 29º lugar, foram nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Português,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 18 de julho de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

JOAO CARLOS DUARTE SCHMITZ – Classificação 30º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EDITAL Nº 378-01/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções que menciona e ABRE prazo de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções de HISTORIADOR e PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, edital de abertura n.º 297-01/2025, conforme anexo único, tabelas I e II.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 17 e 18 de julho de 2025, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

... Continuação Edital n.º 378-01/2025 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

ANEXO ÚNICO

TABELA I - HISTORIADOR

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
35801	FÁBIO DONATO FERREIRA	170
35851	FELIPE RODRIGUES BOHRER	170
35812	INAUÃ WEIRICH RIBEIRO	170
35772	JÚLIA LEITE GREGORY	170
35781	JULIANA PEREIRA SALES CAETANO	170
35850	MARCOS ROGÉRIO KREUTZ	170
35853	GABRIELA SCHMITT	110
35773	GABRIELA SCHWENGBER	110
35863	JANAINE TROMBINI	100
35780	CRISTIAN MARCEL SILVA DE OLIVEIRA	80
35838	ANDRÉ DE SOUZA CARVALHO	70
35810	CIBELE CAROLINE DA ROSA	70
35796	ERNESTO PEREIRA BASTOS NETO	70
35862	ISMAEL BAPTISTA VINCENSI	70
35799	JEFERSON DO NASCIMENTO MACHADO	70
35823	JOÃO VITOR XAVIER DE LIMA	70
35859	LUCAS BECKER DELWING	70
35817	MARCELO AUGUSTO MALLMANN	70
35774	MARIANA PEREIRA GAMA	70
35776	MAYARA PEREIRA CORRÊA	70
35861	NICOLE ANGÉLICA SCHNEIDER	70
35792	STÉFANI HOLLMANN	70
35782	FLÁVIA CAMPOS DA SILVA	40
35779	GABRIEL BENFICA DE SOUZA	40

... Continuação Edital n.º 378-01/2025 – fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

35767	HERMES AUGUSTO BULSING GALVÃO	40
35785	JONATHAN GIOVANELLA LASTE	40
35794	JOSÉ CLAUDEMIR VIEIRA	40
35847	JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA	40
35866	PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	40
35842	ADRIANO LUIS TURELLI SPEZIA	0
35764	ANGELITA DE MELLO RUBIN	0
35826	ANTÔNIA BRUXEL FIGUEIRÓ	0
35837	BERNARDO TASCA DE SOUZA	0
35803	BIANCA CAMARGO BARACY	0
35809	BIBIANA SANTOS DOMINGUES	0
35855	BRUNA GABRIELE HENZ	0
35856	CARLOS ANDRÉ BERTINI HERMES	0
35784	CAROLINA THEVES HEISSER	0
35814	CINTIA VALERIA CORINGA NEVES	0
35800	DIEGO ENGEL	0
35821	EBERSON DOS SANTOS CORREA	0
35802	FABRICIO JUNIOR VIEGAS	0
35777	HENRIQUE ARTHUR LOPES	0
35790	JACKSON DE AZEVEDO FERREIRA	0
35770	KAMILA KLIMIKI	0
35807	LEONARDO JENSEN RIBEIRO	0
35865	LEONARDO PINTO OLIVEIRA	0
35805	MICHELLE LEAL RACHELI DA SILVEIRA	0
35791	NORIVALDO NUNES JUNIOR	0
35867	PEDRO HEINECK MORAES	0
35765	ROMÁRIO LENILTON MONTE RODRIGUES	0
35795	SIRLENE CRISTINA HAMMES	0
35870	SUELI DA ROSA KAUFMANN	0

... Continuação Edital n.º 378-01/2025 – fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

35804	TARSO JAHN RIBEIRO	0
35789	TEREZA RAFAELA MORAES RODRIGUES	0
35787	THAÍS DOYLE BALK	0
35775	VANESSA DA SILVA PEREIRA	0

TABELA II - PROFESSOR DE ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
35813	DARIAN RELINDO DULLIUS	120
35769	ROSANE FATIMA POSTAL	110
35768	CLAUS HAETINGER	100
35808	NATÁLIA DA COSTA	80
35858	ANA PAULA SEBASTIANY	70
35857	MARIA ELENE MALLMANN	70
35816	AMANDA RIEDEL	40
35818	ALEX HENRIQUE ECKHARDT	0
35868	ALEXANDRE ROBERTO KLEIN	0
35766	BRUNA LOPES DE ASSIS	0
35848	FERNANDA BALENSIFER	0
35797	GABRIELE LUISE HINNIG	0
35788	JORDANA GABANA TOSCAN	0
35849	LUCIANA CONRAD	0
35822	WAILLER CANDIDO SILVA	0

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EDITAL Nº 379-01/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas por servidores interessados em compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO as inscrições realizadas por servidores interessados em compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado, em conformidade com o disposto no Decreto n.º 14.017, de 02 de julho de 2025;

PÚBLICA a inscrição indeferida, constante no Anexo Único – Tabela I, por não atender ao requisito de escolaridade exigido, nos termos do art. 4º, inciso II, do referido Decreto;

PÚBLICA E HOMOLOGA as inscrições deferidas, conforme Anexo Único – Tabela II.

Lajeado, 16 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital n.º 379-01/2025 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

ANEXO ÚNICO

Tabela I - Inscrição Indeferida

Matrícula	Nome
17256	CRISTIANO RAFAEL PINTO

Tabela II - Inscrições deferidas

Matrícula	Nome	Conselho
8431	ANA CRISTINA KICH	Administrativo
30073	CLAUDIA WEBER	Administrativo
15738	DEBORA DE ALMEIDA FERRARI	Administrativo
16493	DIOSEFER NASCIMENTO TRINDADE	Fiscal
6432	DIRLENE MARINA RECH	Administrativo
7628	GESSICA MARQUES DA SILVA	Fiscal
15507	LISIANE DE MOURA SCANDOLARA	Administrativo
16430	MARCELA LOREA GOMES	Fiscal
8323	NARA MICHELI LEIDENS	Administrativo
8771	NATALIA EIDELWEIN WERMANN	Administrativo
7006	PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL	Administrativo
14757	PRISCILA MANTOVANI	Administrativo
6499	SIMONE DANIELI	Administrativo
6357	TATIANA LINHARES DOS SANTOS	Fiscal
5974	TIAGO MACHADO PESTKA	Fiscal
6205 - 7738	VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO	Administrativo

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 - APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002-01/2025*2- PROCESSO ADMINISTRATIVO:2025/30336 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES - CNPJ nº:04.008.342/0004-51 - UNIDADE GESTORA:Secretaria de Saúde - SESA- OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade alterar o plano de trabalho apresentado, para discriminar o que é valor do concedente e valor do proponente e retificar a informação da Cláusula Primeira do Primeiro Termo aditivo, pois conforme novo plano o valor complementar é de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais) e não R\$ 126.696,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis). - Convênio cadastrado sob número 2025/19.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 08-01/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS ENTRADAS E DOS TUBOS DOS RESERVATÓRIOS DE FIBRA LOCALIZADOS NA RUA JOSÉ FRANZ, BAIRRO CONVENTOS, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A data para início das propostas ocorrerá no dia 18/07/2025, às 09h00min e a sessão pública será aberta no dia 23/07/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O aviso de dispensa e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 16 de julho de 2025. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 31076/2024

Autuado: Luz e Kayser Ltda

CNPJ: 05.123.172/0001-76

Data da Autuação: 03/09/2024

Localidade: rua Pedro Albino Muller, nº 484, bairro Americano, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Itens 3.2.1, 5.1.1, "a", "h", 5.3.1, "a", 6.1.4, 6.1.7, "f", "g", "i", 6.4.1, "b", 6.7.4, 6.7.8, 6.7.10, 7.1, 7.3, 7.5, 7.6.2.2, 7.6.3.4, "c", 7.6.3.9, "e", do Anexo da Portaria SES nº 940/2022; Quadro 3 do Anexo da Portaria SES nº 940/2022; itens 3.8, 3.31, 4.1, 8.14, 10.34 do Anexo II da Portaria SES 799/2023; Itens 4.1.4, 4.1.14, 4.2.1 da RDC 216/2004. As infrações estão tipificadas no art. 10, incisos II e IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: desistência de recurso mediante pagamento da multa no prazo de 20 dias do recebimento da notificação, com redução de 20%, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437/77

Data da Decisão: 10/06/2025

Penalidade Imposta: Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Lajeado, 16 de julho de 2025

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2352

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 42283/2024

Autuado: Eduarda Fachinetto Odontologia Ltda

CNPJ: 55.108.065/0001-47

Data da Autuação: 06/12/2024

Localidade: rua Bento Gonçalves, nº 1.100, loja 01, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 7.1, 8.7.1, 8.8, 12.1.2, da Portaria SES nº 149/2024; art. 14º da RDC nº 509/2021; art. 35, § 3º, da RDC nº 44/2009. As infrações estão tipificadas no art. 10, incisos II e IV, da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Supervisão da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 16/06/2025

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, 16 de julho de 2025